



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000  
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086  
CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)  
**O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!**



### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR

- Atender crianças ou adolescentes em instituições do Município, assistindo-os e acompanhando-os em sua educação, mais precisamente em turmas que haja portadores de necessidades especiais;
- Incluir nas crianças e adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde;
- Executar atividades diárias de recreação com crianças ou adolescentes e trabalhos educacionais e artes diversas;
- Acompanhar crianças e adolescentes em passeios, visitas e festividades sociais e educacionais;
- Servir refeições e auxiliar as crianças e adolescentes na sua alimentação;
- Zelar pela saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial;
- Observar recomendações médicas, psicológicas e psicopedagógicas quanto aos portadores de necessidades especiais sempre sob supervisão do professor;
- Realizar atividades de natureza simples como a de auxiliar nos serviços de primeiros socorros;
- Identificar juntamente com o professor e ou direção escolar possíveis necessidades de alunos que necessitam de atendimentos médicos, psicológicos ou psicopedagógicos;
- Executar trabalhos relacionados com a distribuição de merenda e refeições;
- Manter a limpeza de ambientes escolares;
- Executar a higienização pessoal dos alunos de forma contínua, didaticamente adequada, especialmente dos portadores de necessidades especiais,
- Monitorar os alunos durante o período de recreio sob orientação do professor;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, comunicando os pais sobre quaisquer incidentes ou dificuldades ocorridas;
- Participar e envolver-se nas jornadas pedagógicas, reuniões de estudo e eventos da instituição;
- Dirigir veículos leves do Município para o transporte de alunos portadores de necessidades especiais;
- Transportar alunos portadores de necessidades especiais com veículo do Município;
- Executar outras tarefas afins.

**Lagoa dos Três Cantos/RS, 03 de fevereiro de 2023.**

**SERGIO ANTONIO LASCH**  
Prefeito Municipal